



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 1.713/2023**

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES A  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei  
Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **LAURA CAROLINE DE SOUZA**, Assessora Executiva, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de setembro de 2023.

**MARCIA FERREIRA LOPES**

**Prefeita Municipal**

Publicado na FAMEP em 19/09/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: D8DD09E4  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011